

PL 0777/2005

JUSTIFICATIVA

O atual logradouro conhecido como Rua Doze, Jardim Palmares, Subprefeitura Jaçanã / Tremembé, carece de alteração em função da duplicidade existente neste nome no Município de São Paulo

São conhecidos vários outros logradouros com o mesmo nome, ocasionando assim uma duplicidade que causa confusões em relação a correspondências em especial além de outros problemas para a comunidade.

Solicitamos assim aos nobres pares a aprovação da presente Lei que contemplará o anseio da população local, manifestado pelo abaixo assinado anexo, além de regularizar o problema da duplicidade de ruas.

Ushitaro KAMIA
Vereador Vice Líder do PFL